



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 005/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador RAFAEL LHEWICHESKI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a reforma da quadra poli esportiva da Comunidade Castanhal, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é melhorar as condições daquele bem público que estão em situação precária com sua estrutura bastante danificada.

Ressalte-se a quadra tem grande importância para a Comunidade Castanhal, pois é um dos únicos locais de lazer e interação social dos moradores.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2017.

Manoel Adilio Toniazzo
Vereador